



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA Nº 009 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 07 de novembro de 2018, às 17 horas e 25 minutos, na Casa dos Conselhos e Comissões.

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e
2 cinco minutos, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, reuniu-se o Conselho Revisor
3 do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do Ofício CPGE nº
4 478/2018, com a presença dos Senhores Conselheiros: Dalmir Caetano, Coordenador do CRPD e
5 da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Gabriela Melquiades de Souza,
6 representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Sebastião Médiçi,
7 Procurador-Geral do Município, e Flávia Hass Marturelli, representante da Procuradoria-Geral;
8 Renato Couto de Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, e Marcell Fernandes da Rocha,
9 representante da Secretaria de Meio Ambiente; Celso Alves Meyer, representante da Secretaria
10 de Desenvolvimento Econômico; Robson Butturini, representante da Secretaria de Fazenda; Ilka
11 Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da Controladoria Geral; Letícia Fernandes
12 Caldeira, representante do Gabinete do Prefeito; Alfredo Gonçalves Vieira, representante da
13 Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária; Rogério de Almeida Guimarães,
14 representante da OAB; Paulo Hoelz Lyrio, representante da APEA; Jorge de Botton,
15 representante da NovAmosanta; e Alexandre Hugueneý, representante da ABAL (Academia
16 Brasileira Ambientalista de Letras). Também foram registradas as presenças dos convidados:
17 André Ricardo C. Lopes, representante da FIRJAN; Miguel Fausto, representante da Secretaria
18 de Meio Ambiente; e Leonardo Simas. Havendo número legal, o Sr. Dalmir Caetano deu por
19 aberta a reunião e nomeou Gabriela Melquiades de Souza como Secretária Executiva. Na
20 sequência, esclareceu que a última reunião ordinária do Conselho, prevista para o dia 03 de
21 outubro, não teve quórum e submeteu ao Conselho a aprovação da ata da reunião de 05 de
22 setembro de 2018, sendo obtida por unanimidade.
23 O Coordenador, Dalmir Caetano, mencionou que na reunião ordinária do CRPD do dia 05 de
24 setembro de 2018, foram realizadas as eleições para composição das Câmaras de Revisão Legal
25 e Câmara Jurídica do CRPD. Dentre os integrantes da Câmara de Revisão Legal, foi eleito o Sr.
26 Roberto Rizzo. O Sr. Dalmir Caetano questionou aos Conselheiros se ele, ao substituir Roberto
27 Rizzo na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e na Coordenadoria do CRPD,
28 assumiria automaticamente a vaga na Comissão de Revisão Legal ou se seria necessária nova
29 eleição. Foi realizada uma votação e a plenária acordou que o Sr. Dalmir Caetano passaria a
30 integrar a Comissão de Revisão Legal.
31 Foi apresentada uma sinopse do andamento dos trabalhos de Avaliação, Discussão e Debate da
32 Lei 5393/98 – Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo do Município de Petrópolis e Leis
33 Complementares do Plano Diretor.
34 O Sr. Alexandre Hugueneý questionou o andamento da proposta apresentada na reunião em 02
35 de maio de 2018, na qual o Coordenador Luiz Eduardo Peixoto verificou um conflito de

36 competência entre o CRPD e o COMCIDADE e sugeriu uma possível união dos dois conselhos.
37 O Coordenador do CRPD informou que iria levantar o andamento da proposta com a Casa dos
38 Conselhos e Comissões.

39 O Sr. Dalmir Caetano falou sobre a Consulta Pública que estava sendo realizada para a
40 delimitação formal dos bairros no Município e disse que, até aquele momento, o Departamento
41 de Planejamento Urbano havia recebido apenas 60 (sessenta) contribuições. O Sr. Rogério
42 Guimarães falou sobre a necessidade de uma maior divulgação e a Sra. Layla Talin solicitou
43 auxílio dos Conselheiros para esse propósito. O Coordenador acrescentou que no dia 08 de
44 dezembro de 2018 seria realizada uma apresentação na UCP para convocar os alunos para o
45 trabalho de estágio voluntário no processo de Revisão da LUPOS e Elaboração das Leis
46 Complementares.

47 O Sr. Dalmir Caetano abordou a questão da vacância de 3 assentos no conselho e sugeriu a
48 convocação de uma assembleia no dia 28 de novembro de 2018 às 18h na Casa dos Conselhos e
49 Comissões, para a qual seriam convocados representantes das categorias em vacância para nova
50 eleição. As vagas identificadas como em vacância eram de 01 representante de entidade de classe
51 dos engenheiros e arquitetos e 02 representantes de Associação de Moradores. Os conselheiros
52 presentes concordaram com a convocação da assembleia para preenchimento das vacâncias
53 citadas.

54 Dando continuidade à pauta, o Coordenador do CRPD informou que foi enviada por e-mail a
55 Minuta do Código Ambiental, sobre a qual a Secretaria de Meio Ambiente fez algumas
56 considerações, para votação do CRPD. O Código Ambiental já havia sido votado e aprovado
57 pelo CRPD em outubro de 2017, após considerações da Comissão de Revisão Legal. Foi aberta
58 nova votação da Minuta do Código Ambiental, resultando em 6 (seis) votos a favor da aprovação
59 e encaminhamento para o Gabinete do Prefeito contra 5 (cinco) votos para nova análise do
60 Código pela Comissão de Revisão Legal.

61 Em assuntos gerais, o Procurador Geral do Município, Sebastião Médici, disse que a
62 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica enviou um ofício para a Procuradoria
63 solicitando a apresentação de um parecer sobre uma carta, redigida pela Sociedade Civil e
64 enviada em nome do CRPD, questionando o conflito de competências entre CRPD e
65 COPERLUPOS. O Sr. Sebastião Médici informou que a Procuradoria entendia que não havia
66 conflito de competências, uma vez que a COPERLUPOS desempenhava uma função consultiva
67 ligada ao Prefeito, enquanto o CRPD era um Conselho deliberativo com a finalidade de controle
68 social. O Procurador Geral do Município sugeriu que fosse revista a composição da
69 COPERLUPOS, uma vez que com o passar do tempo ocorreram diversas reformas
70 administrativas, desconfigurando a composição da comissão. Manifestou-se ainda
71 favoravelmente a realização de um fluxograma, em que processos encaminhados a
72 COPERLUPOS, após consulta desta Comissão, seriam endereçados ao Gabinete do Prefeito, e
73 que, entendendo ser necessário, encaminharia para plenária do CRPD.

74 Para a próxima reunião ordinária do Conselho, sugeriu-se inserir na pauta a análise da Comissão
75 de Revisão Legal do ofício ASJUR n° 49/2018, que tratava de Projeto de Lei da Secretaria de
76 Obras, Habitação e Regularização Fundiária, objetivando alterar o art. 112 da Lei Municipal n°
77 5393/98, resultando em mudança na composição da COPERLUPOS, conforme encaminhamento
78 dado na reunião ordinária do CRPD de 04 de julho de 2018.

79 Por fim, o Coordenador do Conselho Revisor do Plano Diretor agradeceu a presença de todos, e
80 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Gabriela Melquiades de Souza, nomeada
81 Secretária Executiva desta reunião do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o
82 Coordenador Dalmir Caetano. Petrópolis, 14 de dezembro de 2018.